



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Av. Senador Vitorino Freire, n. 2001, Areinha - CEP:65030-015 - São Luís-MA
Fone: (98) 2109-9306/9392 presidencia@trt16.jus.br

EDITAL GP Nº 2/2018

ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG. n.º 2/2018;

CONSIDERANDO os termos do Edital n.º 04, de 03 de abril de 2017, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a existência de cargo vago de Juiz do Trabalho Substituto no âmbito desta Corte;

CONSIDERANDO que não existem mais candidatos aprovados no último Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 16ª Região aptos para nomeação;

RESOLVE:

Tornar público o primeiro **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO** para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **específico aos Juizes do Trabalho Substitutos constantes do Cadastro Único de Remoção (Anexo I)** organizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, nos termos do art. 13 da Resolução n.º 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Av. Senador Vitorino Freire, n. 2001, Areinha - CEP:65030-015 - São Luís-MA
Fone: (98) 2109-9306/9392 presidencia@trt16.jus.br

1. DOS CARGOS VAGOS

O procedimento de remoção observará os critérios estabelecidos na Resolução n.º 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e destina-se ao provimento de 01 (um) cargo vago de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como daqueles que vierem a vagar em virtude do Concurso Nacional de Remoção de Magistrados da Justiça do Trabalho.

2. DO PROCEDIMENTO

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, o interessado deverá formular requerimento de remoção à Presidência deste Tribunal, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, n. 2001, 6º andar, Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030015, diretamente ou por meio de SEDEX, considerando-se, para efeito de contagem do prazo, a data de protocolo neste TRT ou da postagem na Empresa de Correios e Telégrafos.

I - O requerimento deverá ser instruído com certidão expedida pelo Tribunal de origem contendo informações acerca de:

- a) pedido de remoção no Tribunal de origem;
- b) inexistência de Juiz punido, nos últimos doze meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura;
- c) não retenção injustificada de autos em seu poder além do prazo legal;
- d) inexistência, injustificada, de processos conclusos para prolação e publicação de sentença com prazo vencido;

II – A ausência de quaisquer das informações elencadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.

III – Definida a relação dos interessados habilitados à remoção, serão autuados processos individuais para tramitação dos pedidos, de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Av. Senador Vitorino Freire, n. 2001, Areinha - CEP:65030-015 - São Luís-MA
Fone: (98) 2109-9306/9392 presidencia@trt16.jus.br

acordo com o número de vagas disponibilizadas e com a ordem de antiguidade na carreira dos magistrados aptos a serem removidos.

3. DO INGRESSO NO QUADRO DE JUÍZES

Aprovada a remoção pelo Tribunal de origem e havendo anuência desta Corte quanto ao pleito de remoção, o Juiz a ser removido será posicionado no final da lista de antiguidade de Juízes Substitutos deste Regional, observando-se as disposições do art. 11 da Resolução n.º 182/2017 do CSJT.

4. DA PUBLICIDADE

Este Edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no sítio eletrônico do TRT da 16ª Região.

São Luís, 14 de setembro de 2018

(Documento assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 14/09/2018 13:47:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A368777E8B.852180D12F.DC96F0AF4A.C3BAAFDE10



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Av. Senador Vitorino Freire, n. 2001, Areinha - CEP:65030-015 - São Luís-MA
Fone: (98) 2109-9306/9392 presidencia@trt16.jus.br

ANEXO I

CADASTRO ÚNICO DE REMOÇÃO ATUALIZADO EM 30/07/2018

Fonte: sítio eletrônico CSJT – www.csjt.jus.br/procedimento-unificado-remocao

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 14/09/2018 13:47:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A36877E8B.852180D12F.DC96F0AF4A.C3BAAFDE10

Atualização de acordo com as informações prestadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho – TRTs.
Nos atos de remoção dos magistrados, cabe aos TRTs a observância às normas vigentes.

LEGENDA			
SINALIZADOR	SIGNIFICADO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
RC	Remoção condicionada	Ao lado do número da Região do TRT de origem.	Remoção condicionada pelo TRT de origem.
IN	Inclusão de magistrado	Ao lado do nome do magistrado.	Informação no fim deste documento.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ¹	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
GISLEINE MARIA PINTO	1ª	23ª RC	12/01/2015	65
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS ^{IN}	1ª	2ª	20/10/2017	254

- ¹ - A juíza Luciana Assumpção foi removida para o TRT 1ª por decisão judicial.
- A juíza Ana Paula Leal optou pelo TRT 3ª (remoção condicionada pelo TRT 8ª).

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ²	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
MAIZA SILVA SANTOS	2ª	23ª RC	10/01/2013	55
JULIANA VIEIRA ALVES	2ª	23ª RC	12/01/2015	62
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	2ª	8ª RC	15/01/2016	35
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	2ª	8ª RC	15/01/2016	38
FRANCIELLI GUSSO LOHN	2ª	8ª RC	15/01/2016	39

- ² - As juízas Elisa Tavares e Veridiana Campos tiveram suas remoções indeferidas pelo TRT de origem.
- A juíza Adélia Faria foi removida para o TRT 15ª por decisão do Conselho Nacional de Justiça.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ³	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
MARCELO SOARES VIEGAS	3ª	8ª RC	25/09/2009	9
CIRCE ALMEIDA	3ª	8ª RC	08/01/2014	23
ANGELA MARIA LOBATO GÁRIOS	3ª	23ª RC	12/01/2015	63
BRUNO OCCHI	3ª	8ª RC	15/01/2016	32
ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL	3ª	8ª RC	15/01/2016	33
DANIELLA CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA	3ª	6ª RC	02/08/2016	69
FERNANDA RADICCHI MADEIRA	3ª	23ª RC	08/09/2016	70
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	3ª	16ª RC	13/10/2016	48
MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES ^{IN}	3ª	2ª	03/07/2017	245

- ³ - Os juizes Cleverson Lima, Renata de Melo, Tatiane Faria e Rachel Fernandes tiveram suas remoções indeferidas pelo TRT de origem.
- Os juizes Iuri Pinheiro, Fabiana Soares, Frederico Silveira, Nara Chaves, André Secco e Ulysses César foram removidos para o TRT de destino.
- A juíza Danusa Malfatti apresentou desistência de pedido de remoção ao TRT de destino.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ⁴	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
BRUNA GUSSO BAGGIO	4ª	23ª	24/01/2014	61
GIOVANE BRZOSTEK	4ª	2ª	10/02/2014	129
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	4ª	2ª	10/02/2014	130
MATEUS HASSEN JESUS	4ª	2ª	10/02/2014	134
GESSICA OSORICA GRECCHI AMANDIO	4ª	2ª	10/02/2014	139
CAROLINA QUADRADO ILHA	4ª	2ª	26/01/2015	157
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	4ª	2ª	26/01/2015	163
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	4ª	2ª	26/01/2015	177
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	4ª	2ª	26/01/2015	178
AMANDA STEFÂNIA FISCH	4ª	2ª	26/01/2015	182
MICHELE DAOU	4ª	2ª	26/01/2015	185
VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS	4ª	14ª	09/02/2015	18
PEDRO DE MEIRELLES	4ª	8ª	15/01/2016	36
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	4ª	2ª	12/09/2016	216
GUSTAVO SCHILD SOARES	4ª	2ª	12/09/2016	226
BRUNO LUIS BRESSIANI MARTINS	4ª	2ª	12/09/2016	228
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	4ª	16ª ^{RC}	23/09/2016	46
FERNANDA SCHUCH TESSMANN	4ª	23ª	13/10/2016	72
MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA	4ª	1ª	03/11/2016	126
ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER	4ª	1ª	03/11/2016	128
GABRIELA BATTASINI	4ª	1ª	03/11/2016	129
MARCELO LUIZ NUNES MELIM	4ª	1ª	11/01/2017	137
ANA PAULA FREIRE ROJAS ^N	4ª	2ª	27/06/2017	241

- ⁴ - A juíza Andréia Wiebbelling permutou para o TRT 4ª.
- O juiz Rodrigo de Mello permutou para o TRT 4ª.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ⁵	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
NEWTON CUNHA DE SENA	5ª	15ª	17/11/2008	67
CAROLINA DE JESUS	5ª	18ª	26/07/2013	29
ANDRÉ VITOR ARAÚJO CHAVES	5ª	3ª	14/08/2013	63
VERENA SAPUCAIA SILVEIRA GONZALEZ	5ª	3ª	14/08/2013	66
DIEGO ALIRIO OLIVEIRA SABINO	5ª	3ª	14/08/2013	67
DANUSA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	5ª	3ª	14/08/2013	68
MAURÍCIO BRANDÃO DE ANDRADE	5ª	15ª	10/10/2013	164
MARCUS VINICIUS CLAUDINO OLIVEIRA	5ª	23ª	24/01/2014	60
DÉBORA DE SOUZA SILVA LIMA	5ª	6ª	10/02/2014	45
JULIANA GABRIELA HITA NEVES	5ª	6ª	10/02/2014	70
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	5ª	2ª	10/02/2014	125
PATRICIA PINHEIRO SILVA VELLOSO ⁶	5ª	2ª	08/07/2014	152
GILBERTO OLIVEIRA FREITAS	5ª	6ª	08/07/2014	48
TAÍSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	5ª	15ª	03/11/2014	180
DANIEL FERREIRA BRITO	5ª	3ª	07/01/2015	89
ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ	5ª	18ª	08/01/2015	43
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	5ª	2ª	26/01/2015	171
LUANA MARQUES CIDREIRA DOMITILLO COSTA	5ª	8ª	19/02/2015	29
PRISCILLA AZEVEDO HEINE DE MELO	5ª	1ª	11/06/2015	96
LEANDRO FERNANDEZ TEIXEIRA	5ª	6ª	10/11/2015	60
CAROLINA DA SILVA CARRILHO ROSA	5ª	14ª	23/11/2015	54
AUGUSTO NASCIMENTO CARIGE	5ª	14ª	23/11/2015	55
ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL	5ª	8ª	15/01/2016	33
PAULA CABRAL DE CERQUEIRA FREITAS	5ª	23ª	08/09/2016	69
ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS	5ª	23ª	13/10/2016	71
ANDRÉA GALVÃO ROCHA DETONI	5ª	1ª	03/11/2016	125
LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA FILHO	5ª	23ª	18/11/2016	74
FELIPE MARINHO AMARAL	5ª	2ª	24/01/2017	236
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	5ª	2ª	24/01/2017	243

⁵ - A Juíza Nara Chaves foi removida para o TRT 3ª.

⁶ - Juíza Patrícia Velloso: mais antiga na carreira que o juiz Gilberto Oliveira Freitas, conforme nomeação no TRT da 6ª Região (publicada no Diário Oficial da União de 02/07/2014, seção 2, p. 130).

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
JEMMY CRISTIANO MADUREIRA	6ª	8ª	30/11/2011	15
JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR	6ª	14ª	30/08/2013	40
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	6ª	15ª	10/10/2013	165
ÉLBIÁ LÍDICE SPENSER DOWSLEY	6ª	16ª RC	08/01/2014	40
ANA PAULA SANTOS MENDONÇA	6ª	14ª	03/11/2014	50
THEANNA DE ALENCAR BORGES	6ª	16ª RC	12/01/2015	45
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALÉRIO	6ª	1ª	11/06/2015	93
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	6ª	1ª	17/12/2015	114
TICIANO MACIEL COSTA	6ª	16ª RC	13/10/2016	49
MARCOS ANTÔNIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	6ª	23ª	18/11/2016	73
PEDRO IVO LIMA NASCIMENTO	6ª	23ª	18/11/2016	75
FERNANDO SUKEYOSI	6ª	14ª	30/11/2016	59
EVERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO	6ª	14ª	30/11/2016	60

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	7ª	6ª	14/06/2010	37
RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO	7ª	10ª	14/06/2010	74
LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE	7ª	15ª	26/11/2010	94
FILIPE BERNARDO DA SILVA	7ª	1ª	28/02/2011	36
VLADIMIR PAES DE CASTRO	7ª	21ª	26/09/2011	18
KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	7ª	15ª	02/12/2011	123
GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID	7ª	1ª	09/01/2012	117
THIAGO RABELO DA COSTA	7ª	1ª	16/05/2013	67
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	7ª	15ª	10/10/2013	145
DANIEL CARVALHO MARTINS	7ª	11ª	21/11/2013	17
ITALO MENEZES DE CASTRO	7ª	2ª	10/02/2014	127
ÉRICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	7ª	2ª	10/02/2014	135
MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO	7ª	15ª	04/08/2014	177
JOÃO PAULO DE SOUZA JUNIOR	7ª	8ª	15/01/2016	34
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	7ª	1ª	11/01/2017	140

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ⁷	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	9ª	14ª	11/01/2013	4
FLÁVIA KEIKO KIMURA	9ª	23ª RC	08/10/2013	21
MILA MALUCELLI ARAUJO	9ª	15ª	10/10/2013	162
RAFAEL TANNER FABRI	9ª	18ª	03/11/2014	37
CICERO PEDRO FERREIRA	9ª	2ª	26/01/2015	174
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	9ª	2ª	26/01/2015	187
JOSÉ ANTÔNIO FAQUIN ALVES	9ª	2ª	26/01/2015	188
BRUNO MAGLIARI	9ª	1ª	11/06/2015	100
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	9ª	14ª	17/12/2015	24
CHRISTIANE ZANIN	9ª	1ª	17/12/2015	110
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	9ª	8ª	15/01/2016	35
FRANCISCO DUARTE CONTE	9ª	15ª	04/04/2016	195
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	9ª	15ª	04/10/2016	202
EVERTON VINICIUS DA SILVA	9ª	15ª	04/10/2016	208
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	9ª	1ª	03/11/2016	133
PEDRO IVO TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA	9ª	23ª	18/11/2016	38
THIAGO SALLES DE SOUZA	9ª	2ª	24/01/2017	231
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	9ª	2ª	24/01/2017	239
GIULIANO MOTTA	9ª	2ª	24/01/2017	240
ELIANE DEMETRIO OZELAME ^{IN}	9ª	2ª	13/07/2017	247
EDUARDO DE PAULA VIEIRA ^{IN}	9ª	2ª	20/10/2017	256

⁷ - O juiz Guilherme Amin permutou para o TRT 9ª.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
DAYNA LANNES ANDRADE	10ª	23ª	22/10/2008	47
WANESSA MENDES DE ARAÚJO	10ª	3ª	29/10/2008	13
SIMONE SOARES BERNARDES	10ª	3ª	19/03/2009	39
KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS BRANDÃO	10ª	8ª RC	30/11/2011	14
TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA	10ª	11ª	07/01/2013	12
NATÁLIA LUIZA ALVES MARTINS	10ª	8ª RC	08/01/2014	22
MARIA JOSÉ RIGOTTI BORGES	10ª	3ª	07/01/2015	92
LAYSE GONÇALVES LAJTMAN MALAFAIA	10ª	1ª	11/06/2015	86
JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE	10ª	8ª	15/01/2016	37
FRANCIELLI GUSSO LOHN	10ª	8ª RC	15/01/2016	39
ANANDA TOSTES ISONI	10ª	15ª	04/10/2016	203

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE	11 ^a	8 ^a RC	15/01/2016	37

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ⁸	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (posse)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
DILSO AMARAL MATAR	12 ^a	8 ^a RC	29/02/2008	6
ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA	12 ^a	21 ^a	19/01/2011	6
CAROLINE RODRIGUES DE MARCHI	12 ^a	23 ^a	10/01/2013	56
MARCELO TANDLER PAES CORDEIRO	12 ^a	14 ^a	11/01/2013	36
PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO	12 ^a	3 ^a	14/08/2013	64
FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA	12 ^a	14 ^a	30/08/2013	39
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	12 ^a	14 ^a	30/08/2013	41
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	12 ^a	1 ^a	10/02/2014	121
RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS	12 ^a	15 ^a	04/08/2014	174
RÔMULO TOZZO TECHIO	12 ^a	15 ^a	03/11/2014	185
JEFERSON PEYERL	12 ^a	15 ^a	03/11/2014	186
LUIZ FERNANDO GONÇALVES	12 ^a	3 ^a	07/01/2015	87
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	12 ^a	3 ^a	07/01/2015	93
MICHELLE DENISE DURIEUX LOPES DÉSTRI	12 ^a	2 ^a	26/01/2015	154
IGOR VOLPATO DA SILVA	12 ^a	2 ^a	26/01/2015	170
CAMILA SOUZA PINHEIRO	12 ^a	2 ^a	26/01/2015	184
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	12 ^a	1 ^a	11/06/2015	101
THIAGO MAFRA DA SILVA	12 ^a	1 ^a	17/12/2015	109
FLÁVIA BUAES RODRIGUES	12 ^a	1 ^a	17/12/2015	115
CLEITON WILLIAM KRAEMER POEMER	12 ^a	14 ^a	14/10/2016	57
LAÍS MANICA	12 ^a	21 ^a	24/10/2016	23
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	12 ^a	1 ^a	27/10/2016	122
MARIANE BASTOS SCORSATO	12 ^a	1 ^a	03/11/2016	127
ANELISA MARCOS DE MEDEIROS	12 ^a	1 ^a	03/11/2016	130
CAROLINE BITENCOURT COLOMBO	12 ^a	4 ^a	19/12/2016	107
MATEUS CARLESSO DIOGO	12 ^a	1 ^a	11/01/2017	141

⁸ - O juiz Paulo Pereira Junior tomou posse em outro cargo incompatível.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	13 ^a	10 ^a	29/10/2008	73
JOSÉ MAURÍCIO PONTES JÚNIOR	13 ^a	21 ^a	09/09/2009	32
LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	13 ^a	6 ^a	26/11/2010	38
KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA	13 ^a	21 ^a	14/09/2012	39
MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO	13 ^a	20 ^a	04/03/2013	8
MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI	13 ^a	6 ^a	08/07/2014	47
OTÁVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	13 ^a	15 ^a	04/08/2014	176
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR ^N	13 ^a	6 ^a	05/10/2017	69

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ⁹	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS	15 ^a	11 ^a RC	29/02/2008	6
ELAINE PEREIRA DA SILVA	15 ^a	11 ^a RC	17/11/2008	8
WALKÍRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO	15 ^a	2 ^a	07/01/2013	169
CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	15 ^a	14 ^a	11/01/2013	2
RENATA NUNES DE MELO	15 ^a	14 ^a	11/01/2013	3
SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	15 ^a	1 ^a	16/05/2013	58
ALUÍSIO TEODORO FALLEIROS	15 ^a	1 ^a	16/05/2013	64
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	15 ^a	2 ^a	10/02/2014	142
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	15 ^a	14 ^a	03/11/2014	14
JULIANA VIEIRA ALVES	15 ^a	23 ^a RC	12/01/2015	24
ADRIANO ROMERO DA SILVA	15 ^a	23 ^a RC	12/01/2015	26
LARISSA RABELLO TAVARES COSTA	15 ^a	2 ^a	26/01/2015	175
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	15 ^a	2 ^a	26/01/2015	192
PRISCILA GIL DE SOUZA MURAD	15 ^a	24 ^a	02/09/2015	26
FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	15 ^a	6 ^a	10/11/2015	58
LUCAS CILLI HORTA	15 ^a	8 ^a RC	15/01/2016	31
BRUNO OCCHI	15 ^a	8 ^a	15/01/2016	32
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	15 ^a	8 ^a RC	15/01/2016	38
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	15 ^a	16 ^a RC	26/10/2016	50
HELOISA POLIZEL DE OLIVEIRA MORAES	15 ^a	14 ^a	11/11/2016	58
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	15 ^a	2 ^a	24/01/2017	234
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO ^N	15 ^a	2 ^a	13/07/2017	246

- ⁹ - Os juizes Carolina Corsini, Gustavo Fujinohara e Thiago Canicoba apresentaram desistência de pedido de remoção ao TRT destino.
- A juíza Adélia Faria foi removida para o TRT 15^a por decisão do Conselho Nacional de Justiça.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE ^N	16 ^a	2 ^a	27/06/2017	240

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
XERXES GUSMÃO ¹⁰	17 ^a	2 ^a	25/09/2009	106
ABEILAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR	17 ^a	9 ^a	25/09/2009	74
CARLOS MEDEIROS DA FONSECA	17 ^a	1 ^a	02/12/2011	54
VERÔNICA RIBEIRO SARAIVA	17 ^a	1 ^a	16/05/2013	62
JOSÉ ALEXANDRE CID PINTO FILHO	17 ^a	1 ^a	16/05/2013	65
ANIELLY VARNIER COMÉRIO MENEZES SILVA	17 ^a	3 ^a	14/08/2013	70
ANA CÉLIA SOARES FERREIRA	17 ^a	14 ^a	30/08/2013	42
STHER SCHETTINO	17 ^a	1 ^a	10/10/2013	76
MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJÃO	17 ^a	15 ^a	10/10/2013	158
IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA	17 ^a	23 ^a	09/07/2014	66
MARCOS VINICIUS COUTINHO	17 ^a	2 ^a	26/01/2015	165
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO	17 ^a	1 ^a	11/06/2015	88
ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM	17 ^a	1 ^a	17/12/2015	111
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	17 ^a	16 ^a RC	13/10/2016	48

- ¹⁰ - Juiz Xerxes Gusmão: mais antigo na carreira que o juiz Abeilar Junior, conforme nomeação no TRT da 8^a Região (publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2009, seção 2, p. 54).

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ¹¹	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
LISTA ESGOTADA	18 ^a			

- ¹¹ - Os juizes Jeanne Bezerra, Johnny Vieira e Luiz Alves foram removidos para o TRT de destino.
 - A juíza Marcella Freitas teve sua remoção indeferida pelo TRT de origem.
 - Os juizes Paulo Silva, Wagson Filho e Vinicius de Paiva tiveram suas remoções indeferidas pelo TRT de destino.
 - O juiz Carlos Gratão permutou para o TRT 18^a.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ¹²	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS	19 ^a	15 ^a	26/11/2010	96
ANGÉLICA GOMES REZENDE	19 ^a	10 ^a	30/11/2011	82
VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA	19 ^a	11 ^a	07/01/2013	14
JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO	19 ^a	11 ^a	07/01/2013	15
FERNANDO GONÇALVES FONTES LIMA	19 ^a	10 ^a	16/07/2013	86
AIRAM CLEMENTE TORRES DE ARAÚJO	19 ^a	6 ^a	30/06/2014	55
JOÃO CARLOS DE ANDRADE E SILVA	19 ^a	6 ^a	08/07/2014	49
ANTONIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS	19 ^a	11 ^a	07/10/2016	19

- ¹² - O juiz Paulo Roberto Junior foi exonerado a pedido.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ¹³	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
ROBERTA SANTOS DE PINHO	20 ^a	8 ^a	25/09/2009	8
ALEXANDRO SILVA ALVES	20 ^a	11 ^a	04/01/2013	10
HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO	20 ^a	19 ^a	16/07/2013	21
GABRIELA SAMPAIO BARROS PRADO ARAÚJO	20 ^a	2 ^a	16/07/2013	121
JOSÉ BISPO DOS SANTOS	20 ^a	15 ^a	10/10/2013	161
VALTERNAN PINHEIRO PRATES FILHO	20 ^a	8 ^a	08/01/2014	21
ANDREA GOIS MACHADO	20 ^a	2 ^a	10/02/2014	132
VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA	20 ^a	2 ^a	10/02/2014	144
CAMILO FONTES DE CARVALHO NETO	20 ^a	5 ^a	30/06/2014	84
PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES	20 ^a	18 ^a	03/11/2014	39
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	20 ^a	2 ^a	26/01/2015	171
VIVIANA GAMA DE SALES	20 ^a	1 ^a	11/06/2015	90
MARIA ZILDA DOS SANTOS NETA	20 ^a	1 ^a	11/06/2015	95
JORGE BATALHA LEITE	20 ^a	15 ^a	17/11/2016	214

- ¹³ - O juiz Hermano Dantas permutou para o TRT 6^a.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO ¹⁴	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
SERGEI BECKER	21 ^a	16 ^a RC	18/05/2012	35
KARINA LIMA DE QUEIROZ	21 ^a	18 ^a	26/07/2013	27
RICARDO GURGEL DE NORONHA	21 ^a	3 ^a	19/12/2014	83
IGOR FONSECA RODRIGUES	21 ^a	1 ^a	02/06/2015	92
STELLA PAIVA DE AUTRAN NUNES	21 ^a	8 ^a	15/01/2016	40
THACIA JANNY DE FREITAS CARDOSO	21 ^a	19 ^a	21/06/2016	22
LAÍS RIBEIRO DE SOUZA BEZERRA	21 ^a	1 ^a	21/12/2016	136

¹⁴ - A juíza Ilina de Sá permutou para o TRT 21^a.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
BRUNO DE ANDRADE MACÊDO	22 ^a	1 ^a	03/05/2012	47
ÊNIO BORGES CAMPOS	22 ^a	8 ^a	08/01/2014	20

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
ÂNGELO FRANÇAS PLANAS ^{IN}	24 ^a	2 ^a	31/08/2017	249
GUILHERME BASSETTO PETEK ^{IN}	24 ^a	2 ^a	20/10/2017	255

^{IN} - Inclusão de Juiz do Trabalho Substituto que ingressou na carreira da Magistratura do Trabalho após o encerramento do prazo para inscrição no Procedimento Unificado de Remoção. Requerimento apreciado pelo Conselho Consultivo da ENAMAT, que decidiu nos seguintes termos: "Os requerentes que manifestaram opção por Tribunal Regional em que não há vagas abertas, passarão a figurar ao final da lista (caso já existente) em último lugar; em relação aos Requerentes que manifestaram opção por Tribunais Regionais com vagas disponibilizadas no Edital do Concurso somente poderão se habilitar às vagas que porventura tenham surgido após a abertura do Edital, ou seja, as excedentes ao quantitativo constante do Edital".